

  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Ofício Circular n.º 149 /2011

Florianópolis, 17 de junho de 2011.

Prezados Senhores Notários e Registradores,

Com o objetivo de implementação do Selo Digital de Fiscalização, sirvo-me do presente para comunicar a Vossas Senhorias o novo endereço eletrônico de consulta dos dados dos atos lavrados com o Selo Digital de Fiscalização que deverá substituir o antigo endereço constante dos Ofícios Circulares 17, de 11 de fevereiro de 2011, e 29, de 1º de março de 2011. A partir desta data, a mensagem de consulta estampada junto ao número do Selo Digital, segundo os padrões constantes dos mencionados Ofícios Circulares, será "Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)".

Devem Vossas Senhorias contactarem as empresas fornecedoras do sistema informatizado de automação utilizado na serventia para que alterem o endereço de consulta do Selo Digital para o novo padrão fornecido.

Maiores informações podem ser acessadas no Portal do Selo Digital, constante em [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br) e eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados exclusivamente por meio do correio eletrônico '[selodigital@tjsc.jus.br](mailto:selodigital@tjsc.jus.br)'.

Atenciosamente,



Solon d'Eça Neves  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA